

DECISÃO Nº 242/2009

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 17/7/2009, tendo em vista o constante no processo nº 23078.028079/05-87, de acordo com o Parecer nº 204/2009 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Quarto Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Informática, a NANGATE S.A., com sede na Dinamarca, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, visando à realização de pesquisa, desenvolvimento, aperfeiçoamento e melhoria da qualidade de novos materiais, dispositivos, produtos, assim como à implementação de novos sistemas ou processos, em áreas de interesse comum, em especial aqueles ligados às áreas de informática e microeletrônica. O Quarto Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do referido Convênio por mais 12 (doze) meses, bem como estabelecer o Plano de Trabalho, constante do Apêndice A, para a vigência do presente Termo Aditivo.

Porto Alegre, 17 de julho de 2009.

(O original encontra-se assinado.)

CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.